



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

DESPACHO SIGA Nº TRF2-DES-2024/08329

Referência: Memorando Circular Nº TRF2-MCI-2024/00008, 22/02/24 - TRF2.
Assunto: Serviço de informação ao cidadão

Sr. Assessor,

Em atenção ao Memorando nº TRF2-MCI-2024/00008, e retificando o quanto exposto no DESPACHO SIGA Nº TRF2-DES-2024/07876, de 26/02/2024, complemento a ordem de votação nas sessões de julgamento realizadas pelas 1ª e 2ª, conforme abaixo relacionado por ordem de antiguidade:

- 1ª Turma Especializada:

Desembargadora Federal SIMONE SHCREIBER - Presidente;

Desembargadora Federal ANDREA CUNHA ESMERALDO;

Desembargador Federal MACARIO RAMOS JÚDICE NETO;

Juiz Federal Convocado ROGÉRIO TOBIAS DE CARVALHO, para julgamento dos processos aos quais permanece vinculado, nos termos dos arts. 12, parágrafo único e 16 da Resolução TRF2-RSP-2023/00070, de 30 de novembro de 2023.

- 2ª Turma Especializada:

Desembargador Federal MARCELLO FERREIRA DE SOUZA GRANADO;

Desembargador Federal FLAVIO OLIVEIRA LUCAS;

Desembargador Federal WANDERLEY SANAN DANTAS - Presidente;

Juíza Federal Convocada KARLA NANCI GRANDO, para julgamento dos processos aos quais permanece vinculada, nos termos dos arts. 12, parágrafo único e 16 da Resolução TRF2-RSP-2023/00070, de 30 de novembro de 2023.

Aproveito a oportunidade para ratificar as informações prestadas no DESPACHO SIGA Nº TRF2-DES-2024/07876, de 26/01/2024 no que diz respeito ordem de votação nas sessões de julgamento realizadas pelas 9ª e 10ª, conforme abaixo relacionado por ordem de antiguidade:

- 9ª Turma Especializada:

Juiz Federal Convocado ROGÉRIO TOBIAS DE CARVALHO;

Juiz Federal Convocado JOSÉ CARLOS DA SILVA GARCIA;

Juiz Federal Convocado GUILHERME BOLLORINI PEREIRA.

Classif. documental

40.01.01.05



TRF2DES202408329A

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

- 10ª Turma Especializada:

Juíza Federal Convocada MÁRCIA MARIA NUNES DE BARROS;

Juiz Federal Convocado GUSTAVO ARRUDA MACEDO;

Juíza Federal Convocada KARLA NANJI GRANDO.

Ressalto, uma vez mais, que, conforme disposto no art. 6º, § 2º, da Resolução nº TRF2. RSP-2023/00070, de 30/11/2023, os Presidentes Interinos quanto à administração das 9ª e 10ª Turmas são, respectivamente, os Desembargadores Federais ANDREA CUNHA ESMERALDO e FLAVIO OLIVEIRA LUCAS.

Cordialmente,

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2024.

- assinado eletronicamente -
SANDRO VIÉGAS DA SILVA
Diretor(a) de Subsecretaria
SUBSECRETARIA DAS 1ª, 2ª, 9ª E 10ª TURMAS ESPECIALIZADAS

